

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 140/21		28 de Julho de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1098 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
MARCO ANTONIO LEANDRO CABRAL, matrícula 1378360, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.030312/2021-92.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1102 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.080116/2021-69,

RESOLVE

Designar SIMONE ALMEIDA GAVILAN, matrícula nº 1672446, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Estrutural e Funcional, do Centro de Biociências (CB) para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1107 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FARMACIA
ALESSANDRO KAPPEL JORDAO, matrícula 1571756, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.043493/2021-17.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1108 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

INSTITUTO METROPOLE DIGITAL
TETSU SAKAMOTO, matrícula 3063244, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.042436/2021-11 .

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1109 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA

FERDINAND GILBERT SARAIVA DA SILVA MAIA, matrícula 3100222, Professor Auxiliar, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.037192/2021-54.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1110 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

LUCILA MOURA RAMOS VASCONCELOS, matrícula 3243110, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.036603/2021-94 .

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1111 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

DIEGO FERRAZ DE SOUZA, matrícula 3061368, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.036366/2021-61.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1112 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ
LETICIA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 1338943, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.034789/2021-47.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1113 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES
RODRIGO MONTANDON BORN, matrícula 3060797, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.034615/2021-84.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1114 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA

RENATO DE MEDEIROS , matrícula 3804157, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.033523/2021-87.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1115 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JANAINA DIAS BARCELOS, matrícula 1281099, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.032712/2021-32.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1116 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RODRIGO ALMEIDA FERREIRA, matrícula 3061790, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.032675/2021-62.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1117 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
HUGO ARRUDA DE MORAIS, matrícula 3060741, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.032011/2021-01.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1118 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

ANDROS TAROUÇO GIANUCA, matrícula 3060333, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.031633/2021-12.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1119 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

ANDREA OLIVEIRA NUNES, matrícula 1415657, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.031612/2021-99.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1120 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE BIOCÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA

VANESSA GRAZIELE STAGGEMEIER, matrícula 3058386, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.030968/2021-13.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1121 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

ESCOLA DE MÚSICA

JOANA CUNHA DE HOLANDA, matrícula 1533086, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.030621/2021-62.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1122 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE BIOCÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA

GUSTAVO ANTONIO DE SOUZA, matrícula 1267860, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.028247/2021-35.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1123 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
RAQUEL COUBE DE CARVALHO YAMAMOTO, matrícula 1504956, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.019458/2021-87.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1124 / 2021 - R, de 28 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o previsto no artigo 12 da Resolução n.º 82/2014 - CONSEPE, e de acordo com o OFÍCIO N.º 6/2021/CPD/EBTT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituir Comissão Especial de Avaliação do Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências nível I, submetido por ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN, matrícula n.º 349043.

WELLINGTON LUCIO BEZERRA, Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).
CRISTIANO GONCALVES PONTE, Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 831 / 2021 - PROGESP, de 27 de julho de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO aos PROFESSORES DO MAGISTERIO SUPERIOR a seguir do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe "A" com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
ANNE EMILIA COSTA CARVALHO	2413052	17/07/2020	23077.081022/2021-15
LUCIANA DE MEDEIROS	3105236	23/01/2021	23077.075301/2021-31

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 832 / 2021 - PROGESP, de 27 de julho de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, ao PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1 - Classe: D, com denominação Associado

1.1 - Nível 2 para Nível 3

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
LUCIANA GUIMARAES ALVES FILGUEIRA	3315429	31/07/2021	23077.076825/2021-40

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 836 / 2021 - PROGESP, de 28 de julho de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.079776/2021-05.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 14/07/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, THAÍS SOUSA LUCENA, matrícula n.º 3160780, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (20h); Tutorização para Técnico-Administrativo (16h); Sistemas Integrados da UFRN (30h); Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h); Sustentabilidade e responsabilidade social (30h); Segurança do Trabalho (30h); 20º Seminário de Integração ao Serviço Público (24h); Redação Oficial e Gramática (20h); Administrando as emoções no ambiente de trabalho (20h); Comunicação Institucional (20h); totalizando 240h (duzentos e quarenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 150h (cento e cinquenta horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 838 / 2021 - PROGESP, de 28 de julho de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 3077.078706/2021-21.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 14/07/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, HELOIZE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n.º 3160041, ocupante do cargo de Engenheiro-área faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Lei Geral de Proteção de Dados no contexto da UFRN (2h); Gestão de Riscos (8h); 20º Seminário de Integração ao Serviço Público (24h); Sustentabilidade e responsabilidade social (30h); Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (20h); Sistemas Integrados da UFRN (30h); Curso Inicial para Gestores (90h); Tutorização para Técnico-Administrativo (16h); Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa (40h), totalizando 260h (duzentos e sessenta horas).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 140h (cento e quarenta horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 839 / 2021 - PROGESP, de 28 de julho de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.080704/2021-01.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 16/07/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, XIANKARLA DE BRITO FERNANDES PEREIRA, matrícula n.º 3244566, ocupante do cargo de Médico-área faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Saúde e Sociedade, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 840 / 2021 - PROGESP, de 28 de julho de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.080043/2021-13.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 15/07/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, AMANDA COSTA DA SILVA, matrícula n.º 3038377, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Tecnologia em Gestão Pública, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 841 / 2021 - PROGESP, de 28 de julho de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.077624/2021-60.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 08/07/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ANDRÉ GARCIA FERNANDES DANTAS, matrícula n.º 3244577, ocupante do cargo de Médico-área faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Psiquiatria (Programa de Residência em Psiquiatria), por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 841/2021-PROGESP, de 28 de Julho de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a LIGIO JOSE DE OLIVEIRA MAIA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1879280, lotado(a) no(a) HIST/CCHLA, com vigência a partir de 28/07/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 842 / 2021 - PROGESP, de 28 de julho de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.070157/2021-47.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 26/06/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, YONARA JOYCE FERNANDES MOREIRA, matrícula n.º 3241739, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão pública e gestão de pessoas, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG
Portaria Nº 19 / 2021 - CPG/PPG, de 26 de julho de 2021.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base no processo 23077.070488/2021-87, credencia docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação para o quadriênio de 2021-2024.

RESOLVE

Art. 1 - O Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRN é integrado por professores do quadro efetivo da UFRN com ampla experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, orientação de pós-graduação e produção científica relevante, sendo constituído, também, pelos professores nominados a seguir:

DOCENTES	CATEGORIA
TADEU JOÃO RIBEIRO BAPTISTA	PERMANENTE
MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	PERMANENTE

Art.2 O corpo docente definido por meio desta portaria deverá ser revisto, verificando-se os indicadores de área.

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Pro-Reitoria De Graduação - PROGRAD
Portaria Nº 10 / 2021 - PROGRAD, de 27 de julho de 2021.

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Instituto de Medicina Tropical do RN - IMT-RN, em seu artigo 4º, que estabelece o Conselho Administrativo como sendo a instância deliberativa e consultiva máxima do IMT-RN e determina a participação de representantes das pró-reitorias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO o Ofício nº 51/2021 - IMT-RN, de 20 de julho de 2021, que solicita a indicação de um representante da Pró-reitoria de Graduação para compor esse conselho, através de portaria publicada no Boletim de Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JUSSARA MARIA MEDEIROS CÂMARA, matrícula nº 1646289, como representante da Pró-reitoria de Graduação para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Medicina Tropical do RN - IMT-RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Elda Silva Do Nascimento Melo - Pro-Reitora Adjunta

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Programa De Pós-Graduação Em Geografia - GEOPROF
Portaria Eletrônica 016/2021-GEOPROF, de 26 de julho de 2021.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1906/2019, de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores PABLO SEBASTIAN MOREIRA FERNANDEZ (UFRN), matrícula SIAPE 1810361, DENISE WILDNER THEVES (UFRGS), externa à Instituição, e MARIA REILTA DANTAS CIRINO (UERN), externa à Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Exame de Qualificação do Trabalho de Conclusão de Curso de BUENA BRUNA ARAUJO MACÊDO, cujo título é “DESENHANDO LUGARES NA GEOGRAFIA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: Proposição de uma sequência didática em tempos pandêmicos”, que ocorrerá no dia 13 de agosto do corrente ano, às 14:00h, por meio de Webconferência.

Art. 2º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tânia Cristina Meira Garcia - Coordenadora

Portaria Eletrônica 017/2021-GEOPROF, de 28 de julho de 2021.

O VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1907/2019, de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores TANIA CRISTINA MEIRA GARCIA (UFRN), matrícula SIAPE 350852, HUGO ARRUDA DE MORAIS (UFRN), matrícula SIAPE 3060741, e MARIA REILTA DANTAS CIRINO (UERN), examinadora externa à Instituição, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca de Exame de Qualificação do Trabalho de Conclusão de Curso de GEOVAR MIGUEL DOS SANTOS, cujo título é “A GEOGRAFIA ESCOLAR SOB A LENTE DO ESTUDANTE - MANUAL INSTRUCIONAL: APRENDENDO A GRAVAR VÍDEOS NAS AULAS DE GEOGRAFIA”, que ocorrerá no dia 20 de agosto do corrente ano, às 08:30h, por meio de Webconferência.

Art. 2º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Pablo Sebastian Moreira Fernandez - Vice-Coordenador

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia - DFST
Portaria Eletrônica N. 22/2021 - DFST/CCS, 27 de julho de 2021

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar a PORTARIA ELETRÔNICA N. 05/2021 - DFST/CCS, 11/02/2021, que localiza SAIRONARA MARIA AIRES DA CÂMARA, matrícula SIAPE nº 3885543, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, no Departamento de Fisioterapia, desde 28/01/2021, regime de trabalho Dedicção Exclusiva.

Ambiente de trabalho: Hospital Universitário Onofre Lopes.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Supervisão dos alunos em Estágio no componente curricular FST0152 - PTS II PRÁTICO PRESENCIAL II. (HORÁRIO: 24T12345 e 6M123456)	S	8h30
Supervisão de alunos em Prática supervisionada no componente curricular FST0133 - FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA PRÁTICO PRESENCIAL. (HORÁRIO: 24M123456 e 35TM123456)	S	12h

OBS: Frequência (FREQ): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas (h)

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

Departamento De Fonoaudiologia - DEPFONO
Portaria nº 01/2021-DEPFONO, de 27 de Julho de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de VANESSA GIACCHINI, Matrícula: 2360456, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 22 de Setembro de 2021 a 26 de Setembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 192/2021.

(a) Maria Raquel Basilio Speri - Chefe

Coordenação Do Curso De Farmácia - CCFARM
Portaria Eletrônica Nº 04/2021 – CCFARM/CCS, de 27 de julho de 2021

A Coordenadora do Curso de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria de Nº 1.029 de 12 de julho de 2021.

RESOLVE

Nomear os professores Rand Randall Martins (matrícula SIAPE 2432313), Rodrigo dos Santos Diniz (matrícula SIAPE 1052612) e Leandro de Santis Ferreira (matrícula SIAPE 2276354) para compor a Comissão de revalidação de diploma de graduação de MARCELA DE ALVARENGA GODOI, sob a presidência do primeiro.

(a) Marcela Abbott Galvão Ururahy - Coordenadora

Portaria Eletrônica Nº 24/2021 – DEF/CCS, de 28 de julho de 2021

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicomotricidade, no uso das atribuições lhe conferem a Portaria Nº 16/2021 – PPG (11.23), de 15 de junho de 2021,

REVOLVE:

Designar os Professores Maria Aparecida Dias, matrícula 1714249 (Presidente), Cíntia Alves Salgado Azoni, matrícula 2143029 e Paulo Moreira Silva Dantas, matrícula 2626634, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Psicomotricidade, Edital 05/2021 DEF/CCS/UFRN.

(a) Maria Aparecida Dias - Coordenadora

Portaria NO 007/2021-DMOR, de 28 de julho de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

O Chefe do Departamento de Morfologia usando das atribuições que lhe confere a Portaria número 749/2021-R, de 19 de maio de 2021,

RESOLVE

Localizar a servidora Christina da Silva Camillo, matrícula 4507066, ocupante do cargo de Professor, exercendo suas atividades na disciplina de Histologia desde 28 de julho de 2021, com carga horária semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva.

Ambiente de trabalho: Laboratórios de Microscopia e Laboratório de Técnicas Histológicas

Descrição das atividades	Frequência	tempo
Ministrar aulas teóricas e práticas	S	10h
Coleta e preparação de material biológico para processamento histológico: orientação de projetos de pesquisa que envolvem a produção de lâminas histológicas com uso de xilol, parafina e formol, leitura e triagem de lâminas histológicas no laboratório de Técnicas Histológicas	S	20h
Coordenação da Pós-Graduação em Biologia Estrutural e Funcional	S	10h

(a) Pedro Paulo de Andrade Santos - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Portaria Nº 37 / 2021 - DIR/CCSA, de 26 de julho de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o que consta do Regimento Geral desta Universidade;

Considerando o que consta da Resolução n.º 124/2011-CONSEPE, especialmente seus art. 3º e art. 4º;

Considerando a Portaria n.º 072/2017-DIR/CCSA, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria n.º 017/2020-DIR/CCSA, de 12 de fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria n.º 085/2020-DIR/CCSA, de 18 de novembro de 2020;

Considerando a Portaria n.º 086/2020-DIR/CCSA, de 25 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 072/2017-DIR/CCSA, de 20 de dezembro de 2017 - já alterada pela Portaria n.º 017/2020-CCSA, de 12 de fevereiro de 2020 -, para excluir a servidora docente MARIANA MAZZINI MARCONDES, matrícula n.º 1697892, lotada no Departamento de Administração Pública e Gestão Social, e em seu lugar incluir a servidora docente ANNE EMÍLIA COSTA CARVALHO, matrícula n.º 2413052, lotada no Departamento de Ciências Administrativas, na composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Administração.

Art. 2º. Alterar a Portaria n.º 017/2020-CCSA, de 12 de fevereiro de 2020 - já alterada pela Portaria n.º 085/2020-CCSA, de 18 de novembro de 2020 -, para excluir o servidor docente FÁBIO RESENDE DE ARAÚJO, matrícula n.º 2842635, lotado no Departamento

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

de Administração Pública e Gestão Social, e em seu lugar incluir a servidora docente LUCIANA BEZERRA DE SOUZA GIANASI, matrícula n.º 1241322, lotada no Departamento de Ciências Administrativas, na composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Administração.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

Portaria Nº 38 / 2021 - DIR/CCSA, de 28 de julho de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria n.º 034/2021-DIR/CCSA, de 06 de julho de 2021, para excluir o servidor docente MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS, matrícula n.º 1283608, lotado no Departamento de Serviço Social, e em seu lugar incluir a servidora docente ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA, matrícula n.º 2185695, lotada no Departamento de Serviço Social, na composição da Comissão de Avaliação dos Melhores Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) do Curso de Serviço Social no período 2020.2.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

Centro de Educação - CE

Edital Nº 06/2021-ADMIN CE, de 28 de julho de 2021

Regulamenta o processo eleitoral para a escolha de Coordenador/a e Vice-coordenador/a do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade presencial da UFRN, para o biênio 2021-2023 e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria no. 40/2021 - ADMIN CE, de 27 de julho de 2021, embasada no Regimento Geral da UFRN e no Regimento do Centro de Educação (CE), faz saber que será realizada eleição para escolha de Coordenador/a e da Vice-coordenador/a do Curso de Pedagogia modalidade presencial e convoca as/os docentes do Centro de Educação e as/os estudantes do Curso de Pedagogia Presencial, para participarem das eleições, acima citadas, em conformidade com as normas da UFRN e com as suas normas eleitorais respectivas, para a qual ficam estabelecidas as seguintes normas:

Da Comissão Eleitoral

Art. 1º – Compete à Comissão Eleitoral:

I – Elaborar e divulgar as normas do processo eleitoral; II - Coordenar e disciplinar o processo eleitoral;

III - Receber e deferir ou indeferir os registros das candidaturas; IV - Homologar a inscrição de chapas;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

V - Solicitar às Chefias de Departamento providências quanto à atualização do cadastro, junto ao Sistema de Gestão de Informática da UFRN, dos docentes aptos a votar;

VI - Deliberar sobre recursos e examinar sua procedência;

VII - Providenciar a divulgação das chapas depois de encerrado o prazo de inscrição;

VIII - Recuperar os votos apurados pelo Sistema de Gestão de Informática, computar os argumentos de cada chapa, publicar o resultado da Consulta e encaminhá-lo à chefia do Centro de Educação;

IX - Apreciar e deliberar sobre os casos não expressos nestas Normas.

Art. 2º – A comissão eleitoral é constituída por 3 (três) representantes do corpo docente, incluindo titulares e suplente e 2 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo, incluindo titular e suplente, todos vinculados ao Centro de Educação, conforme consta da Portaria nº 40/2021 - ADMIN CE, de 27 de julho de 2021.

Do Calendário Eleitoral

Art. 3º – Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

28 de julho de 2021	Divulgação do Edital com as normas do processo eleitoral
29 e 30 de julho de 2021	Prazo de inscrição das chapas
02 de agosto de 2021	Homologação e publicação das chapas pela Comissão Eleitoral
03 de agosto de 2021	Data para apresentação de recursos
03 de agosto de 2021 – 18h30	Homologação Final das Chapas e publicação pela Comissão Eleitoral
04 de agosto de 2021	Divulgação das Chapas
05 de agosto de 2021	Dia da eleição direta e secreta via Sigeleição https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao
06 de agosto de 2021	Divulgação dos resultados da eleição

Parágrafo único. O processo será encerrado com a comunicação pela Comissão Eleitoral do resultado da Consulta à Diretoria do Centro de Educação.

Da Inscrição das Candidaturas

Art. 4º – As/Os candidatas/os deverão realizar a inscrição da sua candidatura através do preenchimento do requerimento de inscrição e enviadas pelas/os candidatas/os para o email da secretaria do Centro de Educação: secretariageral@ce.ufrn.br

Parágrafo Único. As inscrições serão avaliadas pela Comissão Eleitoral e serão publicadas suas homologações por meio do email da/os servidoras/es e estudantes do curso de Pedagogia presencial, bem como serão divulgadas no site do Centro de Educação e por meio de redes sociais.

Do Embasamento Legal para as Eleições

Art. 5º – As eleições tratadas nestas normas obedecerão aos artigos referentes expressos no Estatuto e no Regimento da UFRN e no Regimento Interno do Centro de Educação (Resolução nº 011/2016- CONSUNI, de 16 de setembro de 2016).

Dos Candidatos

Art. 6º – Segundo os documentos supracitados, podem concorrer às funções de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Curso de Pedagogia Presencial, docentes do quadro permanente da

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Universidade que estejam em Regime de 40h ou de Dedicção Exclusiva. As/Os docentes devem estar lotadas/os em uma das unidades acadêmicas do Centro e em atividade no referido Curso.

Do Colégio Eleitoral

Art. 7º – De acordo com o Art. 61 do Regimento Geral da UFRN, somente poderão votar em Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Curso do Pedagogia Presencial as/os estudantes regularmente matriculadas/os no Curso e as/os docentes do quadro permanente da Universidade que ministraram disciplinas no período letivo anterior ou que estiverem lecionando no Curso no período letivo do pleito.

Do Peso dos Votos

Art. 8º – De acordo com o Regimento geral da UFRN, em seu Art 61, parágrafo primeiro, o voto das/os docentes deve corresponder a 70% (setenta por cento) do peso dos votos.

Da Natureza do Voto e da Votação

Art. 9º – Com relação à natureza dos votos, estabelece-se o que se segue:

I – a Comissão Eleitoral divulgará os critérios de seleção das/os eleitoras/es aptos a votar;
II – será proclamada vencedora a chapa que obtiver o maior número de pontos ou argumentos, resultado da ponderação dos votos válidos.

§ 1º O processo eleitoral caracteriza-se como eleição direta e escrutínio secreto;

§ 2º O voto será registrado via SIGAA através do endereço eletrônico: <https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao>.

Art. 10º – A eleição será realizada pelo sistema SIG-Eleição através do sítio <https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao>, no período das 0:00h às 23:59h.

I - O voto é secreto, ficando o sigilo garantido pelo SIG-Eleição.

II - A votação será norteada por procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos pela Superintendência de Informática.

Art. 11 – A Comissão Eleitoral providenciará as seguintes ações:

I – Envio à Superintendência de Informática da UFRN para cadastramento dos critérios de seleção das/os eleitoras/es aptas/os para o pleito;

II – Ao final do processo eleitoral o Sistema SIG-Eleição contabilizará os votos, informando a quantidade de docentes e discentes que participam do pleito.

Da Fiscalização

Art. 12 – A fiscalização do processo eleitoral via SIG-Eleição poderá ser exercida pela Comissão Eleitoral ou por qualquer das chapas inscritas.

Parágrafo Único – A fiscalização a que se refere o caput consiste na solicitação de relatórios descritivos e explicativos à Superintendência de Informática, de modo a garantir a não identificação do eleitor, bem como a inviolabilidade e lisura do processo.

Da Apuração

Art. 13 – Terminada a votação e considerando o Relatório Conclusivo, a Comissão Eleitoral fará,

então, o cômputo dos argumentos de cada chapa.

Parágrafo Único – Na presença da Comissão Eleitoral, será feita a impressão do respectivo relatório de apuração via SIG-Eleição, no qual constam os votos computados para cada chapa, além de brancos e nulos.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 14 – Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral fará a consolidação de todos os resultados, segundo o conjunto destas Normas e divulgará o resultado final.

§ 1º - Para o caso de eleições com 03 (três) ou mais chapas, será declarada vencedora a chapa que obtiver argumento maior que 50,00 (cinquenta);

§ 2º - Haverá segundo turno entre as duas chapas com maiores valores de argumento para o caso do não atendimento das exigências do parágrafo anterior.

Art. 15 – Ocorrendo empate, será declarada vencedora a chapa que tiver a/o candidata/o a Representante Docente com maior tempo de efetivo exercício do magistério na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dos Recursos

Art. 16 – Após a divulgação dos resultados haverá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso junto à Comissão Eleitoral que terá prazo idêntico para apresentar seu parecer e encaminhá-lo à Direção do Centro de Educação.

Das Disposições Gerais

Art. 17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 18 – Estas normas entrarão em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 28 de julho de 2021

(a)A Comissão Eleitoral

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 195 / 2021 - ADM/CCHLA, de 27 de julho de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 107/2021/DECOM/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a docente TACIANA DE LIMA BURGOS, matrícula 1691934, como Tutora da Empresa Júnior 59 Mil do Curso de Publicidade e Propaganda do Departamento de Comunicação Social - DECOM/CCHLA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria Nº 68 / 2021 - FACISA, de 28 de julho de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 27/07/2021, a docente KATYA ANAYA JACINTO, Professora Adjunta, matrícula nº 1760065, lotada nesta Unidade Acadêmica Especializada, da função de Chefia dos seguintes Laboratórios Acadêmicos da FACISA, ambos do curso de Nutrição:

I - Laboratório de Microbiologia de Alimentos da FACISA;

II - Laboratório de Análise e Bioquímica de Alimentos da FACISA.

Art. 2º. Revogar a Portaria Nº 140/13-FACISA, de 27 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 27/09/2013 e a Portaria Eletrônica Nº 38/2019-FACISA, de 11 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 11/06/2019.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 69 / 2021 - FACISA, de 28 de julho de 2021.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19 de setembro de 2019; e

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Nutrição da FACISA em reunião realizada dia 09 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o docente EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO, Professor Associado, matrícula nº 1549526, lotado nesta Unidade Acadêmica Especializada, para assumir a função de Chefe do Laboratório de Análise e Bioquímica de Alimentos do curso de Nutrição da FACISA, a contar de 27 de julho de 2021.

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 70 / 2021 - FACISA, de 28 de julho de 2021.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19 de setembro de 2019; e

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Nutrição da FACISA em reunião realizada dia 09 de julho de 2021;

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º. Designar o servidor LUÍS OTÁVIO DE ARAÚJO, Técnico de Laboratório, matrícula nº 2248973, lotado nesta Unidade Acadêmica Especializada, para assumir a função de Chefe do Laboratório de Microbiologia de Alimentos do curso de Nutrição da FACISA, a contar de 27 de julho de 2021.

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Escola Agrícola De Jundiá - EAJ
Portaria Nº 77 / 2021 - EAJ, de 28 de julho de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor José Evanaldo Rangel da Silva - matrícula SIAPE 3214195, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, exercendo suas atividades no na Área de Experimentação Florestal - Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, da Escola Agrícola de Jundiá - Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, da UFRN, desde 04 de dezembro de 2020, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Área de Experimentação Florestal - Coordenação do Curso de Engenharia Florestal.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Controle de plantas invasoras com utilização dos seguintes herbicidas: GLIFOSATO ATANOR 48 (Herbicida sistêmico da ação total do grupo químico glicina substituída); ROUNDUP ORIGINAL (Herbicida não seletivo de ação sistêmica do grupo químico glicina substituída); FUSILADE 250 EW (herbicida seletivo e sistêmico do grupo químico ácido ariloxifenoxipropiônico); PODIUM EW (Herbicida seletivo pós-emergente do grupo químico dos ácidos ariloxifenoxipropiônicos). CULTURAS IMPLANTADAS: ESSÊNCIAS FLORESTAIS: eucalipto, sabiá, acácia mangium, paú-brasil, etc.	M	6h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Controle de formigas e outras pragas com os seguintes Inseticidas Pó e inseticidas Granulados: NITROFORMIGA (inseticida pó deltametina do grupo químico Piretróide); FORMICIDA GRANULADO FIPRONIL (grupo químico Pirazol).	S	6h
Exposição à radiação UV durante o desenvolvimento das atividades de campo: Auxiliar a implantação de plantios florestais diversos na EAJ, bem como na implantação de experimentos em campo e em viveiro; Orientar e acompanhar plantio, tratos culturais e colheita de plantios florestais; Realizar inspeção periódica para identificar pragas e doenças nos plantios florestais; Realizar inspeção periódica para identificar ataque de formigas cupins nos plantios; Realizar inspeção periódica para identificar o momento de realizar a capina química e/ou mecânica nos plantios.	D	5h
Formulação de substratos a partir de dejetos animais (esterco bovino, ovino e cama de aviário) destinados à produção de mudas diversas, em viveiro telado, e seu plantio no campo.	S	3,5h

Obs.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Anexo
Extrato De Acordo De Cooperação

Acordo de Cooperação 8880.11.1021; PROCESSO No 23077.066935/2021-01; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES. CNPJ: 73.334.666/0001-50. Objeto: O objeto do presente Acordo é estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre a UFRN, o(a) Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, visando desenvolver, em conjunto, ações de mútuo interesse por meio de: Cooperação técnica para execução do pleito eleitoral da ANDIFES, realizando a gestão da eleição e apoiando a comissão eleitoral, por parte da UFRN; As atividades objeto desta cláusula serão realizados pela Superintendência de Informática - SINFO, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio do

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

sistema SIGEleição. Data de assinatura: 23/07/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela ANDIFES: Gustavo Henrique de Sousa Balduino (Secretário Executivo). Coordenador.: Prof. Apuena Vieira Gomes.

Extrato De Contrato

CONTRATO Nº 8743.21.1321; PROCESSO Nº 23077.066690/2021-12; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto de Extensão - Prestação de Serviço sob título: "ESTUDO DA PROSPECÇÃO DO RECURSO EÓLICO E SOLAR ATRAVÉS MODELAGEM NUMÉRICA DA ATMOSFERA". Valor: R\$ 2.571.978,14 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos). Vigência: 59 (cinquenta e nove) meses e 29 (vinte e nove) dias a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 26/07/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução nº 061/2016- CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Retificação Nº 302 / 2021 - PROGESP, de 27 de julho de 2021.

Na Portaria Nº 729 / 2021 - PROGESP, 02 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 123, de 05.07.2021, fls. 7:

ONDE SE LÊ:

1. Retribuição por Titulação RSC-III (Mestre)

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
OLGA CARLA ESPINOLA DA HORA E SOUZA	1208589	29/06/2021	23077.072606/2021-91

LEIA-SE:

1. Retribuição por Titulação de MESTRE

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
OLGA CARLA ESPINOLA DA HORA E SOUZA	1208589	29/06/2021	23077.072606/2021-91

Retificação Nº 308/2021-PROGESP, de 28 de julho de 2021

	CONSEPE, e todas as atividades de apoio administrativo necessárias para sua realização.										
	Infraestrutura - atividades de fiscalização			X	X	X	X	X	X	X	X
	Bibliotecas, exclusivamente para o processo de empréstimo de livros (por meio de reserva eletrônica)				X	X	X	X	X	X	X
	Infraestrutura, manutenção e outras atividades necessárias para o planejamento e Execução do retorno seguro					X	X	X	X	X	X
Demais áreas	Servidores docentes que necessitem desenvolver atividades em sua sala, sem atendimento						X	X	X	X	X
	Atividades incompatíveis com o trabalho remoto, desde que a natureza do cargo permita							X	X	X	X
	Setores de atendimento, exclusivamente para os							X	X	X	X

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	28.07.2021	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

processos que exijam entrega de documento físico (por meio de agendamento)										
Gestão							X	X	X	
Atividades Acadêmicas e Administrativas								X	X	
Atividades Acadêmicas e Administrativas, incluindo o grupo de risco										X

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Institucional 99224.0096

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 140 – Contém 32 páginas.